



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 602, DE 07 DE JULHO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Designar a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> JULIANA GOTARDO HEINZEN para atuar, excepcionalmente, em favor do assistido K. F. da C., nos autos do Processo nº 0000.17.001044-1, da Comarca de Boa Vista-RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral